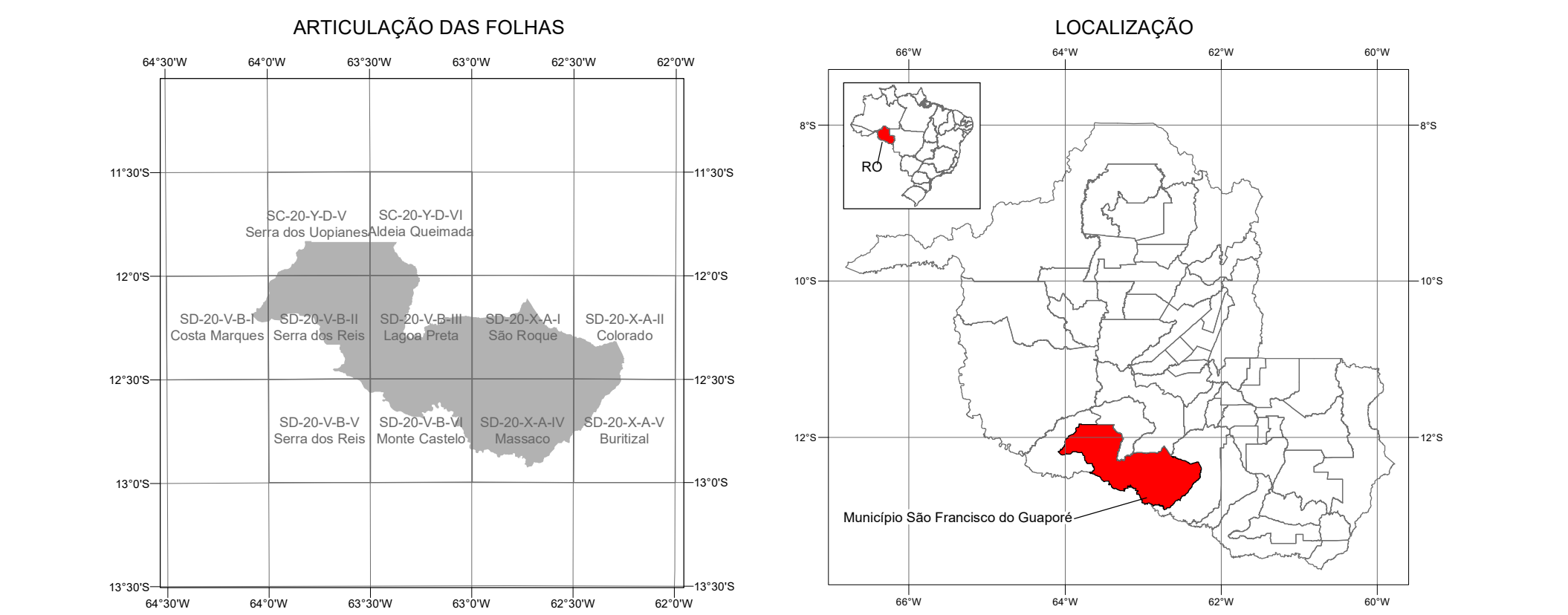


<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b> SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL <b>MINISTRO DE ESTADO</b> BENTO COSTA LAMARE DE ALBUQUERQUE JUNIOR <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b> MARILETE FÁTIMA DADALD PEREIRA <b>SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL</b> ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA <b>CPRM - SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL</b> Presidente da CPRM ESTEVES PEDRO COLNAGO <b>Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial</b> ALICE DA SILVA CASTELHO <b>Diretor de Geologia e Recursos Minerais</b> MÁRCIO JOSÉ REMÉDIO <b>Diretor de Infraestrutura Geocientífica</b> PAULO AFONSO ROMANO <b>Diretor de Administração e Finanças</b> CASSIANO DE SOUZA ALVES	<b>RESIDÊNCIA PORTO VELHO</b> Chefe de Residência AMILCAR ADAMY <b>Assistente de Produção Diretoria de Geologia e Gestão Territorial</b> HERCULYS PESSOA DE CASTRO <b>Assistente de Produção Diretoria de Infraestrutura Geocientífica</b> MAIZA MOREIRA RIBEIRO MARTARQUE <b>DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - DEINF</b> EDGAR SHINZATO <b>Divisão de Cartografia - DICART</b> FÁBIO SILVA DA COSTA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Gestão 2017-2020)</b> Povoa Municipal GILSON CLEMENTE Vice-Prefeito Municipal JANEI ROBERTA FUENTES	<b>CRÉDITOS TÉCNICOS</b> <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL</b> MARIA ANGELICA SILVA BARRO TO FEITOSA RAMOS <b>Divisão de Gestão Territorial</b> MÁRIO SERGIO DOS SANTOS SANDRA FERNANDES DA SILVA <b>Execução Técnica</b> LUZ GILBERTO DALL'IGNA <b>Autoria Temática</b> LUZ GILBERTO DALL'IGNA <b>Sistema de Informação Geográfica</b> LUZ GILBERTO DALL'IGNA MÁRIO SERGIO DOS SANTOS <b>Editoração Cartográfica</b> MÁRIO SERGIO DOS SANTOS FLIPE ASSIS DOS SANTOS <b>Agente Técnico</b> ALEXEMAR LOPES NOE ELIANE MALTAS DOS SANTOS
--	---	--

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

+	Centeno	-----	Limite municipal		Meio d'água
●	Vila localidade legião	-----	Limite internacional		Rio
■	Propriedade rural Associação de produtores	-----	Limite internacional		Arrebolos
⌘	Torre de telecomunicação	-----	Limite internacional		Estrada pavimentada
⌘	Instituição de ensino escola	-----	Limite internacional		Estrada não pavimentada
■	Igreja	-----	Limite internacional		Cachoeira Corredora
+	Posto sanitário/gásteria	-----	Limite internacional		Curso de água Perene
+	Unidade de saúde	-----	Limite internacional		Curso de água Intermitente
○	Geóglifo	-----	Limite internacional		Margem urbana
□	Ponto focal	-----	Limite internacional		Terra Indígena
+	Pista de pouso	-----	Limite internacional		Quilombola
●	Sítio arqueológico	-----	Limite internacional		Parque Estadual Serra dos Reis
✕	Jazida mineral explorada: Arg (argila)	-----	Limite internacional		Reserva Biológica Federal Guaporé
✕	Jazida mineral desativada: Gr (granito)	-----	Limite internacional		Reserva Extrativista do Roraima Negro
▲	Ocorrências minerais: Au (ouro), Cu (cromo), Fe (ferro), Sn (estanho), Ti (titanio), Tz (tantalita), Tz (tantalita), Tz (tantalita)	-----	Limite internacional		



**BASE CARTOGRÁFICA**  
**SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**  
**PROJETO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL-CPRM**  
**AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA**

(ANEXO 01 a)  
ESCALA 1:200.000  
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Origem da quilonagem UTM equador e meridiano central 02° W de Gr.  
acrescidas de constantes: 10.000 km e 100 km, respectivamente.  
Declinação magnética do centro da folha em dez. 2011: 11° 08' W, cresce 0° 10' W anualmente.  
Datum horizontal: SIRGAS-2000

O Projeto "Contribuição da CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" possui caráter de pesquisa em âmbito técnico de dados do meio físico, capaz de avançar o crescimento econômico e social preservando o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2018 através da Residência de Porto Velho - REPO, com recursos oriundos de empresa patrocinadora.

Este Projeto é coordenado pelo Geólogo Amílcar Adamy e REPO, contando com a participação de técnicos da REPO, Escritório do Rio de Janeiro e Superintendência de Bacia.

**AVISO LEGAL:**  
O Serviço disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante que o "Conteúdo" atenda às necessidades de todos os usuários, (i) que o conteúdo e o acesso a ele estão totalmente livres de falhas, (ii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de precaução tomadas pela CPRM, assim, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e acionistas não podem ser responsabilizados por quaisquer incorreções ou omissões contidas no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e acionistas não responderão pelo uso do Conteúdo, e garante que os usuários utilizem sua própria experiência no tratamento das informações contidas no Conteúdo, ou busquem aconselhamento de profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro. Sem o devido cuidado, o usuário poderá incorrer em prejuízos financeiros. Qualquer usuário, investidor ou especulador, que utilize o Conteúdo deve fazê-lo sob sua própria responsabilidade e sob sua própria supervisão. Não há qualquer garantia, expressa ou implícita, de qualquer natureza, feita ou aceita, referente a este conteúdo.

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-V-01 Fazenda Paraíba, SC-20-V-02 Rio Jamari, SC-20-V-03 Rio Cantareira, SC-20-V-04 Várzea Alegre, SC-20-V-05 Ilha Grande e SC-20-V-06 Ilha Maracá, do Serviço Geológico do Brasil, elaboradas pelo Geólogo Amílcar Adamy e Geólogo Paulo Afonso Romão, em dezembro de 2018, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante que o "Conteúdo" atenda às necessidades de todos os usuários, (i) que o conteúdo e o acesso a ele estão totalmente livres de falhas, (ii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de precaução tomadas pela CPRM, assim, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e acionistas não podem ser responsabilizados por quaisquer incorreções ou omissões contidas no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e acionistas não responderão pelo uso do Conteúdo, e garante que os usuários utilizem sua própria experiência no tratamento das informações contidas no Conteúdo, ou busquem aconselhamento de profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro. Sem o devido cuidado, o usuário poderá incorrer em prejuízos financeiros. Qualquer usuário, investidor ou especulador, que utilize o Conteúdo deve fazê-lo sob sua própria responsabilidade e sob sua própria supervisão. Não há qualquer garantia, expressa ou implícita, de qualquer natureza, feita ou aceita, referente a este conteúdo.

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-V-01 Fazenda Paraíba, SC-20-V-02 Rio Jamari, SC-20-V-03 Rio Cantareira, SC-20-V-04 Várzea Alegre, SC-20-V-05 Ilha Grande e SC-20-V-06 Ilha Maracá, do Serviço Geológico do Brasil, elaboradas pelo Geólogo Amílcar Adamy e Geólogo Paulo Afonso Romão, em dezembro de 2018, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante que o "Conteúdo" atenda às necessidades de todos os usuários, (i) que o conteúdo e o acesso a ele estão totalmente livres de falhas, (ii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de precaução tomadas pela CPRM, assim, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e acionistas não podem ser responsabilizados por quaisquer incorreções ou omissões contidas no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e acionistas não responderão pelo uso do Conteúdo, e garante que os usuários utilizem sua própria experiência no tratamento das informações contidas no Conteúdo, ou busquem aconselhamento de profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro. Sem o devido cuidado, o usuário poderá incorrer em prejuízos financeiros. Qualquer usuário, investidor ou especulador, que utilize o Conteúdo deve fazê-lo sob sua própria responsabilidade e sob sua própria supervisão. Não há qualquer garantia, expressa ou implícita, de qualquer natureza, feita ou aceita, referente a este conteúdo.